



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Presidente: Fabiano Antônio de Carvalho**

**Relatora: Rosemar de Lima**

**Membro: Valdeci Vieira de Moraes**

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA  
PROTOCOLO Nº 359/2024  
LIVRO Nº 01 FLS. 280  
DATA 01/07/2024  
  
ENCARREGADO

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2024**

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**EMENTA:** “Dispõe sobre a criação de vagas previstas no anexo I da Lei Complementar 075/2022”.

**RELATÓRIO**

Foi apresentado Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 pelo Poder Executivo, dispondo sobre a criação de cargo e vaga.

**VOTO DA RELATORA**

Nota-se que foram respeitadas as normas constitucionais, regimentais, bem como os preceitos da Lei Orgânica, cujo exame cabe a esta Comissão analisar.

Verifica-se que o projeto é legal e juridicamente possível, não incidindo em vício de iniciativa e forma.

Diante do exposto, quanto aos aspectos analisados voto pela legalidade e constitucionalidade da proposição, podendo esta ser apresentada em Plenário para discussão e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTORAM DE ACORDO COM A RELATORA** os Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho (Presidente) e Valdeci Vieira de Moraes (Membro).



Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei Complementar n.º 002/2024

**PARECER DA COMISSÃO**

Diante dos votos exarados pelos membros desta Comissão, o parecer é favorável ao projeto, podendo o mesmo ser submetido ao Plenário para discussão e votação.

Sala das Comissões, 01 de julho de 2024.

Fabiano Antônio de Carvalho  
Presidente

Rosemar de Lima  
Relatora

Valdeci Vieira de Moraes  
Membro